



Al  
M  
PB

## ATA NÚMERO UM

Aos 13 dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas catorze horas, nas instalações do Arquivo Histórico Ultramarino, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo Aviso se encontra para publicação em Diário da República. \_\_\_\_\_

Na reunião estiveram presentes: \_\_\_\_\_

- Presidente - Doutorada, Ana Isabel Silva Canas da Cunha Delgado Martins, Diretora de Serviços do Arquivo Nacional da Torre do Tombo;

- Primeira vogal efetiva - Licenciada, Rosa Bela Gomes de Azevedo, Chefe de Divisão da Divisão de Tratamento Técnico Documental e Aquisições do Arquivo Nacional Torre do Tombo;

- Segunda Vogal Efetiva - Licenciada, Maria Manuela Henriques Madeira Portugal, Técnica Superior do Arquivo Histórico Ultramarino, designadas por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, de 4 de agosto de 2020, aposto à informação nº I-2020-002465. \_\_\_\_\_

Tendo em conta os métodos de seleção constantes do Aviso de abertura do procedimento concursal: \_\_\_\_\_

a) Métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC);

b) Método de seleção facultativo: Entrevista Profissional de Seleção (EPS) \_\_\_\_\_

e as ponderações a utilizar para cada método: \_\_\_\_\_

a) Prova de Conhecimentos e Avaliação curricular – 70 %;

b) Entrevista Profissional de Seleção – 30 %,

a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

**Ponto 1:** Elaboração do conteúdo e classificação da Prova de Conhecimentos (PC) e respetiva correção. \_\_\_\_\_

**Ponto 2:** Elaboração da ficha de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação. \_\_\_\_\_

**Ponto 3:** Elaboração da ficha da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), contendo os respetivos parâmetros e classificação. \_\_\_\_\_

**Ponto 1 da Ordem de Trabalhos:** \_\_\_\_\_

**Método de seleção obrigatório: Prova de Conhecimentos (PC)** \_\_\_\_\_

De acordo com o Aviso de abertura do procedimento concursal, a prova de conhecimentos é escrita, revestindo natureza teórica, de realização individual, efetuada em suporte de papel,

tendo a duração máxima de 90 minutos, sendo permitida a utilização de elementos de consulta, em suporte papel e não sendo admitida a utilização de quaisquer meios eletrónicos. \_\_\_\_\_

Na valoração da prova de conhecimentos será adotada uma escala de 0 a 20 valores. \_\_\_\_\_

O júri deliberou, por unanimidade, que a prova escrita será constituída por 17 perguntas. \_\_\_\_\_

O júri elaborou a Prova de Conhecimentos e a sua correção que consta de documento confidencial. \_\_\_\_\_

**Ponto 2 da ordem de trabalhos:** \_\_\_\_\_

**Método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular (AC)** \_\_\_\_\_

O júri deliberou, por unanimidade, que a Avaliação Curricular (AC) resultará da aplicação dos seguintes parâmetros, ponderação e pontuação, e será obtida através da seguinte fórmula: \_\_\_\_\_

$$AC = (HA*0,20) + (FP*0,15) + (EP*0,50) + (AD*0,15)$$

Em que:

- HA = Habilitações Académicas - ponderação 0,20;
- FP = Formação Profissional - ponderação 0,15;
- EP = Experiência Profissional - ponderação 0,50;
- AD = Avaliação de Desempenho - ponderação 0,15.

Foi dada maior ponderação na EP por se entender que este parâmetro é o mais relevante na apreciação curricular. \_\_\_\_\_

A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

Na classificação dos parâmetros constituintes da Fórmula, observar-se-ão as seguintes regras:

### **2.1 Habilitações Académicas (HA)**

No presente procedimento concursal exige-se que os candidatos possuam Licenciatura, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 86.º. Da LTFP, sendo inexistente a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

Exige-se ainda que os candidatos sejam detentores de Licenciatura, Mestrado e/ou Doutoramento em Ciências da Informação/Documentação ou similar (excluindo a área de comunicação social ou similar) e/ou Doutoramento em Arquivística Histórica. \_\_\_\_\_

Admite-se qualquer outra Licenciatura, desde que complementada por Pós-Graduação em Ciências Documentais, na opção de Arquivo, e/ou Mestrado e/ou Doutoramento em Ciências da Informação Documentação ou similar (excluindo a área de comunicação social ou similar) e/ou Doutoramento em Arquivística Histórica. \_\_\_\_\_

Assim, neste parâmetro de avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, que a valoração das Habilitações Académicas, devidamente comprovadas, seja feita da seguinte forma: \_\_\_\_\_



Al  
P  
FP

Habilitações Académicas	Valoração
Doutoramento na área posta a concurso	20
Mestrado na área posta a concurso	18
Pós-Graduação em Ciências Documentais - Opção Arquivo	17
Licenciatura em Ciências da Informação ou análoga	16

**2.2 Formação Profissional (FP)** \_\_\_\_\_

Apenas se considerará a Formação Profissional, devidamente comprovada, relevante para as funções na área posta a concurso, nos últimos dez anos. \_\_\_\_\_

Assim, na avaliação deste parâmetro o júri deliberou, por unanimidade, que a valoração seja feita da seguinte forma: \_\_\_\_\_

Formação Profissional	Valoração
Mais de 150 horas	20
Mais de 90 e até 120 horas	16
Mais de 60 e até 90 horas	14
Mais de 30 e até 60 horas	12
Até 30 horas	10
Menos de 30 horas	8

**2.3 Experiência Profissional (EP)** \_\_\_\_\_

O júri deliberou, por unanimidade, que a classificação da Experiência Profissional (EP), desde que devidamente comprovada no exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o procedimento concursal, será valorada da seguinte forma: \_\_\_\_\_

Experiência profissional	Valoração
Menor que 1 ano	10
Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos	12,5
Igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos	15
Igual ou superior a 5 anos e inferior a 7 anos	17,5
Mais de 7 anos	20

**2.4 - A avaliação do desempenho (AD)** \_\_\_\_\_

A Avaliação do Desempenho (AD) será classificada através da fórmula seguinte:

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

3

Em que: \_\_\_\_\_



AR  
W  
P.

- AD = Média da avaliação do desempenho dos últimos três ciclos avaliativos; \_\_\_\_\_
- AD1, AD2 e AD3 = Avaliação dos três (3) ciclos avaliativos, sendo a escala de 0 a 5 convertida para uma escala de 0 a 20. \_\_\_\_\_

Nas situações em que os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativamente a um ou mais anos relevantes, o valor positivo a considerar corresponderá a uma avaliação de “Desempenho Adequado”. \_\_\_\_\_

O júri elaborou a Ficha Individual de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação, que consta do Anexo I à presente ata da qual faz parte integrante. \_\_\_\_\_

### **Ponto 3 da Ordem de Trabalhos** \_\_\_\_\_

#### **Método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** \_\_\_\_\_

O júri deliberou, por unanimidade, que a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) resultará da aplicação dos seguintes parâmetros e classificação: \_\_\_\_\_

A - Qualidade da Experiência Profissional - Considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre. \_\_\_\_\_

- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Posse de experiência que permita prognosticar elevada capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função da utilidade dos elevados conhecimentos relacionados com a função a que se candidata; \_\_\_\_\_

- 2º Nível - Bom - 16 valores - Posse de experiência que permita prognosticar grande capacidade de adaptação ao trabalho e muitos conhecimentos relacionados com a função a que se candidata; \_\_\_\_\_

- 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Posse de experiência que permita prognosticar satisfatória capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função dos conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata; \_\_\_\_\_

- 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Posse de experiência que permita prognosticar alguma capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função da utilidade conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata; \_\_\_\_\_

- 5º Nível - Insuficiente - 4 valores - Posse de experiência que permita prognosticar uma deficiente adaptação ao trabalho e com poucos conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata. \_\_\_\_\_

B - Motivação e espírito de iniciativa - Terá por objetivo avaliar a motivação do candidato face às funções inerentes ao posto de trabalho a que se candidata, bem como o espírito de iniciativa face a novos desafios profissionais. \_\_\_\_\_



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

- 1º Nível Elevado - 20 valores - Quando evidencie elevada motivação, demonstrando razões lógicas e elevado interesse pelo posto de trabalho a que se candidata; \_\_\_\_\_
  - 2º Nível - Bom - 16 valores - Quando evidencie boa motivação demonstrando razões lógicas e interesse pelo posto de trabalho a que se candidata; \_\_\_\_\_
  - 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Quando evidencie alguma motivação demonstrando razões lógicas e interesse pelo posto de trabalho a que se candidata; \_\_\_\_\_
  - 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Quando evidencie pouca motivação e pouco interesse pelo posto de trabalho a que se candidata; \_\_\_\_\_
  - 5º Nível - Insuficiente - 4 valores - Quando manifeste desmotivação e falta de interesse pelo posto de trabalho a que se candidata; \_\_\_\_\_
- C - Capacidade de Comunicação e Fluência Verbal - Procurará medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral, fluência, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio. \_\_\_\_\_
- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Desde que evidencie desenvolvidas capacidades de análise, de síntese e excelente transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de muito bom nível; \_\_\_\_\_
  - 2º Nível - Bom - 16 valores - Desde que manifeste desenvolvidas capacidades de análise e de síntese e grande transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de bom nível; \_\_\_\_\_
  - 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Desde que demonstre possuir medianas capacidades de análise, de síntese e comunicação aceitável na abordagem de problemas; \_\_\_\_\_
  - 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Sempre que revele deficiências de comunicação e/ou pouca capacidade de análise e de síntese; \_\_\_\_\_
  - 5º Nível - Insuficiente - 4 valores - Sem capacidade de comunicação verbal. \_\_\_\_\_
- D - Sentido Crítico e Capacidade de Argumentação - Apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de índole profissional ou geral; \_\_\_\_\_
- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Quando fundamente e argumente com lógica irrefutável as soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações; \_\_\_\_\_
  - 2º Nível - Bom - 16 valores - Quando fundamente e argumente com lógica aceitável as soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações; \_\_\_\_\_
  - 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Quando fundamente e argumente com lógica satisfatória as soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações; \_\_\_\_\_



- 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Quando, perante determinadas situações, a capacidade de argumentação e respetivas opções e fundamentações, manifestem dúvidas e incertezas ou mesmo fraca argumentação; \_\_\_\_\_

- 5º Nível - Insuficiente - 4 valores - Quando manifeste incapacidade de argumentação e ausência de soluções. \_\_\_\_\_

A EPS terá a duração aproximada de 20 minutos. \_\_\_\_\_

O resultado final será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. \_\_\_\_\_

O júri elaborou a Ficha Individual da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) que consta do Anexo II. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. \_\_\_\_\_

A presidente do júri,

Ana Catarina S. P.

A primeira vogal efetiva,

Rosa Bela Gomes de Aguiar

A segunda vogal efetiva,

Fátima Fátima Henriques Fátima de Portugal

AR  
FP

### Anexo I

Procedimento concursal comum - Aviso nº ....., publicado em Diário da República, 2ª série - nº ....., de ..... de ..... de 2020, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas - Arquivo Histórico Ultramarino.

#### FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato: \_\_\_\_\_

Classificação \_\_\_\_\_

**HA** = Habilitações Académicas - ponderação 0,20

Habilitações Académicas	Valor	Valor do candidato
Doutoramento na área posta a concurso	20	
Mestrado na área posta a concurso	18	
Pós-Graduação em Ciências Documentais - Opção Arquivo	17	
Licenciatura em Ciências da Informação ou análoga	16	

HA= \_\_\_\_\_ \*0,20 = \_\_\_\_\_ valor

**FP** = Formação Profissional - ponderação 0,15;

Formação Profissional	Valor	Valor do candidato
Mais de 150 horas	20	
Mais de 90 e até 120 horas	16	
Mais de 60 e até 90 horas	14	
Mais de 30 e até 60 horas	12	
Até 30 horas	10	
Menos de 30 horas	8	

FP= \_\_\_\_\_ \*0,15 = \_\_\_\_\_ valor



EP = Experiência Profissional - ponderação 0,50;

Experiência Profissional	Valor	Valor do candidato
Menor que 1 ano	10	
Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos	12,5	
Igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos	15	
Igual ou superior a 5 anos e inferior a 7 anos	17,5	
Mais de 7 anos	20	

EP= \_\_\_\_\_ \*0,50 = \_\_\_\_\_ valor

AD = Avaliação de Desempenho - ponderação 0,15;

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

$$AD = \frac{\quad + \quad + \quad}{3} =$$

AD= \_\_\_\_\_ \*0,15 = \_\_\_\_\_ valor

**Avaliação Curricular:**

$$AC = 0,20 (HA) + 0,15 (FP) + 0,50 (EP) + 0,15 (AD) / 4$$

$$AC = \frac{\quad + \quad + \quad + \quad}{4}$$

**Classificação Final da Avaliação Curricular:**

A presidente do júri, \_\_\_\_\_

A primeira vogal efetiva, \_\_\_\_\_

A segunda vogal efetiva, \_\_\_\_\_





REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E  
DAS BIBLIOTECAS  
ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

### Anexo II: FICHA INDIVIDUAL DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Procedimento concursal comum - Aviso nº ....., publicado em Diário da República, 2ª série - nº ....., de .... de ....., de ..... de 2020, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas - Arquivo Histórico Ultramarino

Candidato: \_\_\_\_\_

Classificação \_\_\_\_\_

Parâmetros de avaliação	Presidente	1ª Vogal	2ª Vogal	Classificação	Fundamentação
A - Qualidade da experiência profissional					
B - Motivação e espírito de iniciativa					
C - Capacidade de comunicação e fluência verbal					
D - Sentido crítico e capacidade de argumentação					
<b>Resultado final = (A + B + C + D) / 4</b>					
<b>Resumo dos temas abordados:</b>					

A presidente do júri,

A primeira vogal efetiva,

A segunda vogal efetiva,